



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL 01/2019

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e o Anexo Único da Resolução do Conselho Acadêmico N° 008/2009, parágrafo único do artigo 3° do capítulo II, torna público que estarão abertas as inscrições para composição do corpo docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no mural do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física e no site do Colegiado do Curso: <http://ufrb.edu.br/fisica/>.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. As áreas do conhecimento que integram o currículo do Curso de Licenciatura em Física e o número de vagas estão especificados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia está disponível no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.
- 1.3. O Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB (RESOLUÇÃO N° 008/2009) está disponível no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas nos dias **primeiro e dois de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019 e 02/04/2019)** no Núcleo de Apoio do Prédio Administrativo do campus de Amargosa, no endereço:

Centro de Formação de Professores
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Avenida Nestor de Melo Pita, N° 535 – Centro
Amargosa/Ba
45.300-000

- 2.2. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.
- 2.3. As inscrições se farão no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.4. A inscrição do candidato para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do Regimento Geral referido no item 1.2, do Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação referido no item 1.3 e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral, objeto deste Edital, o candidato deverá preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição (Anexo II), observando as instruções dadas no presente Edital.
- 2.6. É vedado ao candidato concorrer a mais de uma área do conhecimento especificada neste Edital.
- 2.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.8. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9. Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular e, em ambos os casos, acompanhada de cópia das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

- 3.1. Ministras aulas no Curso de Licenciatura em Física;
- 3.2. Estar vinculado à área de conhecimento que integre o currículo do Curso de Licenciatura em Física especificada na inscrição;
- 3.3. Não ser membro do Colegiado de outros cursos.

4. Da Homologação das Inscrições

- 4.1. A relação dos inscritos será divulgada por área do conhecimento que integra o currículo do Curso de Licenciatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

em Física.

4.2. A relação dos inscritos será publicada no mural do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física e no sítio <http://www.ufrb.edu.br/fisica/>, no dia **três de abril de dois mil e dezenove (03/04/2019)**.

5. Da Votação

5.1. Os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Física deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

5.2. São habilitados a votar todos os docentes que ministram aulas no Curso de Licenciatura em Física.

5.3. Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das áreas do conhecimento que integram o currículo do curso.

5.4. No caso de haver apenas um candidato para Representante de Área de Conhecimento que integra o currículo do curso, este deve ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

5.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

5.6. No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

5.7. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:

1º o docente mais antigo na instituição;

2º o candidato de maior titularidade;

3º a pessoa com maior idade.

5.8. A votação ocorrerá nos dias **quatro e cinco de abril de dois mil e dezenove (04/04/2019 e 05/04/2019)** no Núcleo de Apoio aos Colegiados (DIACOL) do Prédio Administrativo do CFP, no endereço:

Centro de Formação de Professores

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Avenida Nestor de Melo Pita, Nº 535 – Centro

Amargosa/Ba

45.300-000

5.9. A votação se fará no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

6. Do Resultado

6.1. O resultado da eleição será divulgado por área de conhecimento que integra o currículo do Curso de Licenciatura em Física.

6.2. O resultado da eleição será publicado no mural do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física e no sítio <http://www.ufrb.edu.br/fisica/>, no dia **cinco de abril de dois mil e dezenove (05/04/2019)**.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Este Edital está disponível no Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e no sítio <http://www.ufrb.edu.br/fisica/>.

Amargosa, 28 de março de 2019

Cleidson Santos de Castro Carvalho
Comissão Eleitoral

Poliana Schettini Silva
Comissão Eleitoral

Orahcio Felício de Sousa
Coordenador do colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Anexo I

Áreas de conhecimento que integram o currículo do Curso de Licenciatura em Física e o número de vagas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS EM ABERTO
Física Geral	01
Ensino de Física	02
Física Clássica	01
Física Moderna e Contemporânea	01
Matemática	01
Disciplinas Pedagógicas	01
Disciplinas Complementares	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Anexo II

Requerimento de Inscrição

Cargo: Representante de Área de Conhecimento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidato _____

Matrícula Siape _____

Área de Conhecimento _____

Formalizo através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante de Área de Conhecimento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do CFP, conforme edital.

Amargosa, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato